

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consonância com o Decreto Municipal nº 145. Art. 1º inciso IV, considerando o que consta o processo administrativo 038/2023/CPL, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para eventual e/ou futura Aquisição de Serviços Cartorários (Notariais e Registros), para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, venho RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, em nome da empresa Cartório Único Ofício de Viseu, CNPJ nº 31.277.538/0001-71, valor global estimado de R\$ 367.202,90 (Trezentos e sessenta e sete mil duzentos e dois reais e noventa centavos), até 06 de junho de 2024. Desse modo, determino que se proceda à publicação.

Atenciosamente,

Viseu/PA, 02 de junho de 2023.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 005/2023